CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 65/08
Rec. 22.4.2008

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal, indica ao Executivo a remoção da parada de ônibus existente em frente ao prédio comercial nº 762, na Av. Osvaldo Aranha, pois a mesma está dificultando o acesso ao ponto comercial.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2008.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Vereador PMDB